



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

Solicitamos a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores vereadores, a pedido do Sindicato dos Municipários de Cacequi seja enviada Moção de Apoio para os Deputados Federais e Senadores a PEC 22 – que acrescenta parágrafos ao art.198 da constituição Federal, dispoendo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS na política remuneratória e na valorização dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, em anexo Of. nº2/2021 oriundo do Sindicato dos Municipários.

Cacequi, 12 de agosto de 2021.

- Faiguara Eduardo Haar*  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB
- Roberto Del'Olmo Luiz*  
Ver. JOAO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ  
Bancada do MDB
- Doeli Valente*  
Ver. DOELI VALENTE  
Bancada do MDB
- Cristiano Betega*  
Ver. CRISTIANO BETEGA  
Bancada do MDB
- Dionatan Pinheiro*  
Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Bancada do MDB
- Amauri Lima Fragoso*  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Bancada do PROGRESSISTA
- Alex Wancura*  
Ver. ALEX WANCURA  
Bancada do PTB
- Walter Nei da Luz Gomes*  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Bancada do PTB
- Romeu Fantinel*  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Bancada do PTB

A ORDEM DO DIA  
Em 17/08/2021  
*Faiguara Eduardo*  
Presidente

226  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
ot. 226/21 Pag. 85  
st. 12/08/21  
*Sanderson P.*  
Hora

APROVADO  
Em 17/08/2021  
*Faiguara Eduardo*  
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

Of. 2612/2021  
a  
Of. 2617/2021  
18/08/2021



GERAL  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.4842 Pag. 02  
Data 10/08/21  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

## Sindicato dos Municipários de Cacequi

Ofício Nº 02

Cacequi, 10 de Agosto de 2021.

Ilmº. Sr.

Taiguara Eduardo Haar  
Presidente do Poder Legislativo  
N/C

ENCAMINHE-SE

Em 10/08/2021

Taiguara Eduardo

### OFÍCIO

O Sindicato dos Municipários de Cacequi (SMUC), vem através de seu Presidente Sr. Claudiomiro Goularte Sallas, solicitar a Vossas Excelências, respeitosamente, em nome dos servidores públicos municipais de Cacequi/RS das categorias ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE), ACE (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS), nos termos regimentais e após manifestação do plenário, **Que seja enviado uma Moção de APOIO a PEC 22**, Que acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização desses profissionais, **para os Deputados Federais e Senadores.**

**Obs: já existe a lei do piso nacional através da lei 11350/2006, aproveitamos a oportunidade e já pedimos o apoio do legislativo e executivo para que em janeiro de 2022 seja criado a lei Municipal referente ao Piso Nacional.**

**Justificativa:** O Artigo 196 da Constituição Federal proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cuja responsabilidade aqui abrange todos os entes da Federação, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (CF, art. 196), com atendimento integral e prioridade para as atividades preventivas. A par disso, nos municípios brasileiros há mais de trezentos mil agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) trabalhando na atenção básica, os quais têm por função, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, fazer a interlocução entre a comunidade e o serviço de saúde, visitando cada domicílio, a fim de **orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde**, por meio de comportamentos adequados (dietas), e também da saúde da coletividade, dando conhecimento dos riscos de doenças e epidemias, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, na direção de um município saudável, promovendo o processo de transformação social.

Desde já agradeço,  
Atenciosamente.

SMUC  
Sindicato dos Municipários de Cacequi - RS  
CNPJ 05.690.593/0001-89  
Claudiomiro G. Sallas

CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS  
Presidente do ( SMUC )  
CNPJ: 05.690.593/0001-89  
Gestão 2020/2023

Contatos: 991263644 ou [smuc2017.cacequi@gmail.com](mailto:smuc2017.cacequi@gmail.com)

SMUC  
Sindicato dos Municipários de Cacequi - RS  
Claudiomiro G. Sallas  
Presidente